



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – [licitacao@pmsaa.mg.gov.br](mailto:licitacao@pmsaa.mg.gov.br)  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, Adjudica a proposta do licitante, Carlos Beethoven Bovareto Cunha, brasileiro, portador do RG nº MG-19.315.207, expedida pela Polícia Civil/MG e inscrito no CPF sob o nº 124.114.036-74, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 242 - Bairro Isabel Tavares – Cataguases/MG, CEP: 36773-588, a ser contratado de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto do presente certame, corresponde ao especificado na ata de julgamento de 22 de dezembro de 2017, qual seja, contratação do artista Carlos Beethoven Bovareto Cunha, de nome artístico BANDA DIFUSÃO, para apresentação na “festa da virada” e inauguração da sede do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, que serão realizadas no dia 31/12/2017.

Santo Antônio do Aventureiro, 22 de dezembro de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL